



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

LOCAL: RUA PROFESSOR SUD MENUCCI, Nº. 505, CENTRO.

CIDADE: PARAÍSO – SP

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto deste.

As empresas proponentes deverão analisar o projeto e efetuarem vistoria no local para melhor análise.

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT aplicáveis ou outras necessárias, para cada caso na execução da obra. Os critérios de medição e remuneração serão conforme boletins CDHU, SINAPI e outros que forem utilizados.

As empresas proponentes deverão apresentar propostas e planilha orçamentária, constando quantitativamente item por item, de acordo com este memorial descritivo e projetos complementares, e no caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos junto ao corpo técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Paraíso, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas. Qualquer item ou objeto que seja considerado insuficiente ou ausente na planilha orçamentária deverá ser comunicado previamente à Comissão de Licitação para que seja corrigido. Após a licitação e assinatura do contrato, não serão aceitos requerimentos dessa natureza.

A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP de execução da obra do engenheiro responsável envolvido, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato, bem como manter o respectivo Livro de Ordem da obra com preenchimento em dia. As empresas deverão, ainda, manter Diário de Obra a ser preenchido diariamente. Na ausência do engenheiro responsável da empresa contratada pela execução, o Diário deverá ser preenchido e assinado pelo Encarregado chefe, sendo posteriormente analisado e assinado pelo engenheiro responsável técnico.

Handwritten signature or initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

A contratante fornecerá às empresas empreiteiras o projeto executivo e detalhes necessários à implantação de qualquer equipamento, assim como a orientação necessária para o bom desenvolvimento do empreendimento. Qualquer divergência para a implantação do projeto, em relação à quantificação da planilha orçamentária, ocorrerá por conta e risco da empreiteira contratada.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.

A Fiscalização poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial e projeto, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

ITEM. CÓDIGO CDHU – DESCRIÇÃO

02 - INICIO, APOIO E ADMINISTRACAO DA OBRA

Instalação de placa de obra, medidas conforme planilha e modelo a ser fornecido pela Prefeitura Municipal.

BANHEIROS – PÚBLICO E FUNCIONÁRIOS

03 - DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO

Demolição das paredes internas, das soleiras das entradas e internas, e do revestimento das paredes em ambos os banheiros, conforme projeto.

04 - RETIRADA COM PROVAVEL REAPROVEITAMENTO

Retirada das portas por completo (incluindo batentes), dos lavatórios, das bacias sanitárias e das torneiras.

05 – TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO, DENTRO E FORA DA OBRA

Todo o entulho gerado pelas demolições, remoções e retiradas deverão ser dispostos em caçambas de entulho. As caçambas deverão ser dispostas às custas da empresa contratada.

17 – REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL

Aplicação de Emboço composto por cal hidratada, areia e cimento, em todas as paredes internas dos banheiros para recebimento de revestimento cerâmico, aplicado até o teto.

18 – REVESTIMENTO CERÂMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

Execução de revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada, em todas as paredes dos banheiros até o teto.

19 – REVESTIMENTO EM PEDRA

Execução de soleiras em granito, na espessura de 2 cm e largura de acordo batente das portas, assentadas com argamassa colante industrializada, em cores próximas a do piso nas entradas e nos interiores dos banheiros. A soleira deverá possuir uma inclinação para permitir a entrada acessível.

24 - ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM FERRO

Reinstalação de portas de ferro de abrir nos sanitários, para abrir para fora.

Reparo de esquadrias metálicas deterioradas, incluindo troca de batente das portas de entrada dos banheiros.

30 – ACESSIBILIDADE

Execução de barras de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubos de aço inoxidável, no lavatório, bacia e porta de entrada, em ambos os banheiros, conforme projeto.

33 – PINTURA

Pintura das lajes em tinta látex antimofa, em 03 demãos inclusive preparo.

Pintura das portas e janelas em esmalte à base de água em superfície metálica, em 03 demãos, inclusive preparo.

44 - APARELHOS E METAIS HIDRÁULICOS

Instalação completa das bacias, dos lavatórios, saboneteiras e torneiras, em ambos os banheiros conforme projeto.

COZINHA

03 - DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO

Demolição do revestimento cerâmico da parede que será retirado a janela.

04 - RETIRADA COM PROVAVEL REAPROVEITAMENTO

Retirada do vitró.

14 – ALVENARIA E ELEMENTOR DIVISOR

Execução de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos de vedação 14x19x19cm, assentados com argamassa mista de cal, cimento e areia, no traço 1:2:8, com 14cm de espessura, para fechamento do vão da janela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

7 – REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL

Aplicação de chapisco de cimento e areia s/ peneirar (1:3).

Emboço comum c/ argamassa de cim/cal/areia 1:2:8, esp =1,5 cm, para recebimento de revestimento cerâmico.

18 – REVESTIMENTO CERÂMICO

Execução de revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20 x 20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada, na parede onde será retirado a janela, até o teto.

19 – REVESTIMENTO EM PEDRA

Execução de soleira em granito, na espessura de 2 cm e largura de acordo batente das portas, assentadas com argamassa colante industrializada, em cores próximas a do piso, nas entradas.

33 – PINTURA

Pintura da laje em tinta látex antimofa, em 03 demãos inclusive preparo.

Pintura das portas e janelas em esmalte à base de água em superfície metálica, em 03 demãos, inclusive preparo.

SALA DOS VEREADORES

04 - RETIRADA COM PROVAVEL REAPROVEITAMENTO

Retirada de vidros que estão trincados.

26 - ESQUADRIA E ELEMENTO EM VIDRO

Vidro transparente liso de 4mm para instalação no vitrô, substituindo os vidros trincados.

33 – PINTURA

Pintura da laje em tinta látex antimofa, em 03 demãos inclusive preparo.

Pintura das paredes em tinta acrílica antimofa, em 03 demãos inclusive preparo.

Pintura das portas e janelas em esmalte à base de água em superfície metálica, em 03 demãos, inclusive preparo.

PRESIDÊNCIA

33 – PINTURA

Pintura da laje em tinta látex antimofa, em 03 demãos inclusive preparo.

Pintura das paredes em tinta acrílica antimofa, em 03 demãos inclusive preparo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

Pintura das portas e janelas em esmalte à base de água em superfície metálica, em 03 demãos, inclusive preparo.

ARQUIVO

33 – PINTURA

Pintura da laje em tinta látex antimoho, em 03 demãos inclusive preparo.

Pintura das paredes em tinta acrílica antimoho, em 03 demãos inclusive preparo.

Pintura das portas e janelas em esmalte à base de água em superfície metálica, em 03 demãos, inclusive preparo.

SECRETARIA

33 – PINTURA

Pintura da laje em tinta látex antimoho, em 03 demãos inclusive preparo.

Pintura das paredes em tinta acrílica antimoho, em 03 demãos inclusive preparo.

Pintura das portas e janelas em esmalte à base de água em superfície metálica, em 03 demãos, inclusive preparo.

JURÍDICO

03 - DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO

Demolição da área necessária de alvenaria em blocos cerâmico, para colocação de janela.

04 - RETIRADA COM PROVAVEL REAPROVEITAMENTO

Retirada do vitrô.

19 – REVESTIMENTO EM PEDRA

Execução de pingadeira em granito na janela, na espessura de 2 cm e largura de acordo com a largura da janela, assentada com argamassa colante industrializada.

24 – ESQUADRIAS, SERRALHEIRA E ELEMENTO EM FERRO

Instalação de nova janela em caixilho em ferro de correr, com subdivisões, em perfis de chapa dobrada de ferro nº 14 MSG, pintada com fundo preparador contra oxidação, para receber pintura final em esmalte.

26 - ESQUADRIA E ELEMENTO EM VIDRO

Vidro transparente liso de 4mm para instalação em janela.

W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

33 – PINTURA

Pintura da laje em tinta látex antimoho, em 03 demãos inclusive preparo.

Pintura das paredes em tinta acrílica antimoho, em 03 demãos inclusive preparo.

Pintura das portas e janelas em esmalte à base de água em superfície metálica, em 03 demãos, inclusive preparo.

CONTABILIDADE

33 – PINTURA

Pintura da laje em tinta látex antimoho, em 03 demãos inclusive preparo.

Pintura das paredes em tinta acrílica antimoho, em 03 demãos inclusive preparo.

Pintura da janela em esmalte à base de água em superfície metálica, em 03 demãos, inclusive preparo.

Pintura da porta de madeira em verniz fungicida.

DEPÓSITO

14 – ALVENARIA E ELEMENTOR DIVISOR

Execução de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos de vedação 14x19x29cm, assentados com argamassa mista de cal, cimento e areia, no traço 1:2:8, com 14cm de espessura, para elevação de platibandas.

15 – ESTRUTURA EM MADEIRA, FERRO, ALUMINIO E CONCRETO

Execução de estrutura em aço ASTM-A36 para pilares, tesouras, terças e todos os elementos necessários, chapa 12, para nova cobertura.

16 – TELHAMENTO

Execução de telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm, inclinação mínima igual ou maior a 5%, incluindo calhas e rufos.

Execução de sistema de calha, rufo e afins na cobertura do depósito.

17 – REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL

Aplicação de chapisco de cimento e areia s/ peneirar (1:3).

Aplicação de reboco c/ argamassa de cim/cal/areia peneirada (1:2:9), com acabamento final em desempenadeira de madeira e alisamento c/ espuma.

33 – PINTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

Pintura da estrutura metálica com pintura epóxi bicomponente na estrutura metálica da cobertura, em 03 demãos, inclusive preparo.

Pintura da laje em tinta látex antimoho, em 03 demãos, inclusive preparo.

Pintura das paredes em tinta acrílica antimoho, em 03 demãos, inclusive preparo.

Pintura das portas e janelas em esmalte à base de água em superfície metálica, em 03 demãos, inclusive preparo.

LAVANDERIA

33 – PINTURA

Pintura de piso em tinta acrílica, em 03 demãos, inclusive preparo.

Pintura das paredes em tinta acrílica antimoho, em 03 demãos, inclusive preparo.

Pintura da estrutura metálica em esmalte à base de água em superfície metálica, em 03 demãos, inclusive preparo.

PLENÁRIO

03 - DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO

Demolição da área necessária de alvenaria em blocos cerâmico, para colocação de janelas.

Demolição dos pontos danificados do reboco.

04 - RETIRADA COM PROVAVEL REAPROVEITAMENTO

Retirada da esquadria completa dos vitrôs.

06 – SERVIÇO EM SOLO E ROCHA, MANUAL

Aterramento e compactação manual do aterro para rampa de acesso.

14 – ALVENARIA E ELEMENTOR DIVISOR

Execução de alvenaria em tijolo maciço comum 9x19x5cm, assentados com argamassa mista de cal, cimento e areia, no traço 1:2:8, com 19cm de espessura, para construção da rampa de acesso.

Execução de alvenaria em blocos cerâmicos 14x19x19cm, assentados com argamassa mista de cal, cimento e areia, no traço 1:2:8, com 14cm de espessura, para fechamento de vão da porta lateral.

17 – REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

Aplicação de chapisco de cimento e areia s/ peneirar (1:3), Reboco c/ argamassa de cim/cal/areia peneirada (1:2:9), com acabamento final em desempenadeira de madeira e alisamento c/ espuma.

19 – REVESTIMENTO EM PEDRA

Execução de soleira, pingadeiras e piso em granito, na espessura de 2 cm e largura de acordo com a largura das janelas e dimensões do piso já locado, assentadas com argamassa colante industrializada, em cores a serem determinadas pela contratante, nas janelas, início da rampa, patamar e rampa de acesso.

24 – ESQUADRIAS, SERRALHEIRA E ELEMENTO EM FERRO

Colocação de janelas.

Instalação de caixilhos em ferro de correr, com subdivisões, em perfis de chapa dobrada de ferro nº 14 MSG, pintada com fundo preparador contra oxidação, para receber pintura final em esmalte.

Instalação de corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, em rampa para adequação da mobilidade.

26 - ESQUADRIA E ELEMENTO EM VIDRO

Vidro transparente liso de 4mm para instalação em janelas.

32 – IMPERMEABILIZAÇÃO, PROTEÇÃO E JUNTA

Execução de impermeabilização na parede do fundo.

30 – ACESSIBILIDADE

Marcação de área reservada para cadeirante (adesivo ou pintura).

33 – PINTURA

Pintura das paredes em tinta acrílica antimofa, em 03 demãos inclusive preparo.

Pintura das portas e janelas em esmalte à base de água em superfície metálica, em 03 demãos, inclusive preparo.

ÁREA EXTERNA GERAL

04 - RETIRADA COM PROVAVEL REAPROVEITAMENTO

Retirada das chapas de policarbonato da cobertura da entrada.

16 – TELHAMENTO

Substituição das chapas de policarbonato da cobertura da entrada.

Reparo e manutenção necessária na cobertura geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

33 – PINTURA

Pintura do forro de madeira da varanda, em verniz fungicida.

Pintura das paredes em tinta acrílica antimofa, em 03 demãos inclusive preparo.

Pintura das estruturas metálicas das coberturas em policarbonato, das calhas do telhado, do gradil e portões de entrada, em esmalte à base de água em superfície metálica, em 03 demãos, inclusive preparo.

Pintura do piso em concreto, em tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries.

55 - LIMPEZA E ARREMATE

Será executada limpeza geral de toda obra, incluindo todos os serviços executados, tais como pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc, inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando toda obra pronta e em perfeito estado para plena utilização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, execução de serviços e instalação de equipamentos, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes.

A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços.

Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento de Obra, a partir do qual se considerará plenamente entregue a obra ao contratante, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da contratada e das obrigações perante a obra definidas no código civil.

Todos os equipamentos e afins instalados no local da obra, com os Certificados de Garantia desses equipamentos, deverão ser entregues ao contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

OBS: Os serviços descritos ou solicitados no presente Memorial Descritivo, no que se refere à forma técnica de execução, quantificação, etc., mesmo que não descritos na totalidade de etapas intrínsecas à execução, ou caso ocorra divergências entre os cálculos ou quantificações, os mesmos correrão por conta e risco da contratada.

Paraíso, SP, 13 junho de 2.022.


WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal


LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA
Eng, Civil – CREA 5069889282-SP
Responsável Técnico
ART. nº. 28027230220839191

RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal